PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

RELAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS QUE PERMITEM ISENÇÃO OU REMISSÃO DE TRIBUTOS, CONF. ART. 5º INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 – LRF

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Lei 1284/73; Art.23 - 24; Art. 35 §2º e §5º; Art. 49 - II - III - V - VI; Art.60 e seus incisos; Art.135 §3º, 4º, 5º, 6º e 9º; Art. 160 e seus incisos; Art. 164 § único, alínea A e B; Art.170 §1º; Art.200 §3º; Art.220 §3º; Lei 2051/84; Lei 2304/87; Lei 3359/96; Lei 3375/96; Lei 3936/00; alterada pela Lei 4261/02 e 4443/03. Lei 4099/01; Lei 4541/04; Lei 4752/05; alterada pela Lei 7832/22 Lei 4760/05; alterada pela Lei 4890/06 Lei 5171/07; Lei 5263/07; Lei 5409/08; alterada pela Lei 7228/19 Lei 5669/09; Lei 5762/10; Lei 5805/10; alterada pela Lei 7832/22 Lei 6236/13; Lei 6713/17; alterada pela Lei 7832/22 Lei 6763/17; LC 39/17 e LC 40/17; LC 44/18; LC 57/19; Lei 7592/2021; alterada pela Lei 7832/22 LC 76/21.

As isenções e remissões vigentes provenientes das leis acima relacionadas foram consideradas nas previsões das receitas, já estando excluídas, portanto, dos valores estimados de arrecadação para o exercício de 2023.